

A CARIDADE NO BRASIL: EVOLUÇÃO HISTÓRICA, DIMENSÃO ECONÔMICA E IMPACTO SOCIAL NO BRASIL

THE PHILANTHROPY IN BRAZIL: HISTORICAL EVOLUTION, ECONOMIC DIMENSION, AND SOCIAL IMPACT

LA CARIDAD EN BRASIL: EVOLUCIÓN HISTÓRICA, DIMENSIÓN ECONÓMICA E IMPACTO SOCIAL

 <https://doi.org/10.56238/arev8n2-044>

Data de submissão: 09/01/2026

Data de publicação: 09/02/2026

Júlio Edstron Secundino Santos

Doutor em Direito

Instituição: Centro Universitário de Brasília (UniCEUB)

E-mail: edstron@yahoo.com.br

RESUMO

Esta pesquisa investiga a "Arquitetura da Caridade" no Brasil, analisando a transição da filantropia de imperativo ético para sistema estruturante de proteção social. A relevância do estudo reside na desmistificação econômica do Terceiro Setor, demonstrando sua função insubstituível na garantia do mínimo existencial frente à escassez estatal e às assimetrias regionais. Metodologicamente, emprega-se uma abordagem interdisciplinar e híbrida, triangulando revisão bibliográfica e dados macroeconômicos (IPEA, IBGE, FONIF) com a micro-história de trajetórias institucionais resilientes. Os resultados refutam a narrativa de ônus fiscal, comprovando que a imunidade tributária constitui um investimento de alta rentabilidade social, devolvendo à sociedade quase dez vezes o valor desonerado e gerando milhões de empregos formais. Conclui-se que a solidariedade institucionalizada não compete com o Poder Público, mas opera em simbiose vital, consolidando-se como uma tecnologia social indispensável para a eficiência da democracia e o desenvolvimento nacional.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Filantropia Estratégica. Imunidade Tributária. Mínimo Existencial. Micro-História.

ABSTRACT

This research investigates the "Architecture of Charity" in Brazil, analyzing the transition of philanthropy from an ethical imperative to a structural system of social protection. The study's relevance lies in the economic demystification of the Third Sector, demonstrating its irreplaceable role in guaranteeing the existential minimum amidst state scarcity and regional asymmetries. Methodologically, an interdisciplinary and hybrid approach is employed, triangulating bibliographic review and macroeconomic data (IPEA, IBGE, FONIF) with the micro-history of resilient institutional trajectories. The results refute the narrative of fiscal burden, proving that tax immunity constitutes a high-yield social investment, returning to society nearly ten times the exempted value and generating millions of formal jobs. It is concluded that institutionalized solidarity does not compete with the Public Power but operates in vital symbiosis, consolidating itself as an indispensable social technology for democratic efficiency and national development.

Keywords: Third Sector. Strategic Philanthropy. Tax Immunity. Existential Minimum. Micro-History.

RESUMEN

Esta investigación indaga en la "Arquitectura de la Caridad" en Brasil, analizando la transición de la filantropía de un imperativo ético a un sistema estructurador de protección social. La relevancia del estudio reside en desmitificar los aspectos económicos del Tercer Sector, demostrando su papel insustituible para garantizar un nivel de vida mínimo frente a la escasez estatal y las desigualdades regionales. Metodológicamente, se emplea un enfoque interdisciplinario e híbrido, que triangula la revisión bibliográfica y los datos macroeconómicos (IPEA, IBGE, FONIF) con la microhistoria de trayectorias institucionales resilientes. Los resultados refutan la narrativa de la carga fiscal, demostrando que la inmunidad fiscal constituye una inversión social altamente rentable, que devuelve a la sociedad casi diez veces el valor exento y genera millones de empleos formales. Se concluye que la solidaridad institucionalizada no compite con el Sector Público, sino que opera en simbiosis vital, consolidándose como una tecnología social indispensable para la eficiencia de la democracia y el desarrollo nacional.

Palabras clave: Tercer Sector. Filantropía Estratégica. Inmunidad Fiscal. Nivel Mínimo de Subsistencia. Microhistoria.

Não basta levantar os fracos; é preciso ampará-los depois. — William Shakespeare

1 INTRODUÇÃO

A arquitetura social do Brasil contemporâneo não pode ser compreendida sem uma análise profunda do alicerce invisível que sustenta grande parte de sua estabilidade humanitária: a caridade institucionalizada, hoje atualizada e designada de Terceiro Setor ou Filantropia Estratégica. A presente pesquisa, intitulada "A Caridade no Brasil: evolução histórica, dimensão econômica e impacto social", propõe-se a investigar não apenas a benevolência intrínseca ao ato de doar, mas a função estruturante que essas organizações desempenham na garantia da dignidade humana e na manutenção do tecido democrático. Longe de ser um acessório dispensável, demonstramos que a filantropia é uma pilastra central de nossa civilização, operando onde o Estado não alcança e onde o mercado não encontra interesse.

A relevância desta pesquisa justifica-se pela urgente necessidade de desmistificar o setor perante a opinião pública e os decisores políticos. Frequentemente reduzida a um assistencialismo amador ou vista com desconfiança sob a ótica da renúncia fiscal, a filantropia brasileira carece de uma defesa fundamentada em dados robustos e análise histórica rigorosa. Em um país marcado por abismos sociais profundos, entender a mecânica da solidariedade organizada não é um exercício puramente acadêmico, mas um imperativo de cidadania, visto que essas entidades são, muitas vezes, as únicas garantidoras do "mínimo existencial" para milhões de brasileiros vulneráveis.

O objetivo central desta análise é, portanto, mapear o ecossistema filantrópico em suas múltiplas dimensões: temporal, financeira e humana. Buscamos responder a uma inquietação fundamental: a imunidade tributária concedida pelo Estado às entidades benfeitoras constitui um privilégio oneroso ou um investimento social de alta rentabilidade? Para tanto, a pesquisa transcende a análise fria dos balanços contábeis para incorporar a dimensão ética e filosófica do cuidado, reconhecendo que a eficiência econômica dessas instituições é impulsionada por um motor moral que a administração pública direta dificilmente consegue replicar.

Metodologicamente, este esforço acadêmico caracteriza-se como uma pesquisa exploratória e abrangente, alicerçada em focos: uma exaustiva revisão bibliográfica e documental e um estudo de micro-história institucional. A abordagem é intencionalmente interdisciplinar, dialogando com a Filosofia, a História, o Direito Tributário e a Economia Política. Rejeitamos a visão fragmentada para adotar uma perspectiva sistêmica, onde os dados estatísticos são interpretados à luz da evolução histórica das mentalidades, permitindo uma compreensão holística do fenômeno filantrópico.

A base de dados utilizada prima pela oficialidade e pela credibilidade técnica. Foram minados e analisados relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Fórum Nacional das

Instituições Filantrópicas (FONIF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE). O rigor acadêmico estende-se à seleção da literatura teórica, que revisita clássicos do pensamento ocidental e incorpora a vanguarda da teoria jurídica sobre direitos fundamentais e imunidades constitucionais.

Para além dos números, a metodologia incorpora a "micro-história" como ferramenta de validação empírica. Inspirados na tradição historiográfica que busca no detalhe a explicação do todo, analisamos trajetórias institucionais específicas — das seculares Santas Casas às modernas *Social Techs* — para demonstrar como a teoria se materializa em eficiência operacional. Essa escolha metodológica permite-nos observar como a interação entre fé, técnica e regulação estatal produziu no Brasil modelos de gestão híbrida que são referências globais de resiliência e inovação.

A estrutura da obra foi desenhada para guiar o leitor em uma jornada progressiva de entendimento. A Seção 2, dedicada à *Evolução Histórica*, traça o arco da caridade desde a "euergetism" grega e a "Tzedakah" judaica até o moderno Estado de Bem-Estar Social. Nesta parte, demonstramos como a assistência deixou de ser uma virtude privada ou uma ferramenta de controle social para se tornar, com a Constituição de 1988, um direito subjetivo do cidadão e um dever compartilhado entre Estado e sociedade.

Na Seção 3, adentramos a *Dimensão Quantitativa e Econômica*, onde apresentamos a "anatomia do gigante". Desconstruímos a visão de amadorismo ao revelar um setor que emprega formalmente mais de 3 milhões de pessoas — superando a indústria automobilística — e que contribui com cerca de 4,5% do PIB nacional. É nesta seção que apresentamos o dado crucial sobre a eficiência fiscal: para cada real de imunidade concedida, a filantropia devolve quase dez reais em serviços à sociedade, comprovando sua insubstituibilidade econômica.

A Seção 4, intitulada *Micro-história e Casos de Sucesso*, desce ao "chão da fábrica" da solidariedade. Ali, narramos como a abstração dos números se converte em vidas salvas através de instituições como as Obras Sociais Irmã Dulce, a rede adventista de saúde e educação, e a capilaridade das APAEs. Examinamos também a inovação trazida por novos atores, como a Gerando Falcões e a Casa Hunter, que fundem a lógica empresarial e o *advocacy* político para resolver problemas crônicos de pobreza e saúde pública.

A articulação entre essas partes revela o argumento central deste trabalho: a de que a filantropia no Brasil não é um paliativo para as falhas do Estado, mas uma parceira estratégica dotada de capilaridade e *expertise* únicas. A "Arquitetura da Caridade" que descrevemos é composta por instituições que, embora diversas em suas origens — confessionais, corporativas ou comunitárias —, convergem para um propósito comum de defesa da vida e promoção da cidadania.

Ao longo do texto, o leitor perceberá que o conceito de "Mínimo Existencial" atua como o fio condutor ético-jurídico da pesquisa. Demonstramos que, em um país continental, a garantia desse núcleo intangível de direitos humanos depende, inexoravelmente, da saúde financeira e da segurança jurídica das organizações da sociedade civil. A defesa da imunidade tributária, portanto, não é uma defesa de privilégios corporativos, mas a defesa da própria capacidade do Estado brasileiro de cumprir suas promessas constitucionais.

Por último, esta seção convida a uma leitura despida de preconceitos. O Brasil que emerge das páginas a seguir é um país que, apesar de suas contradições, possui uma sociedade civil vibrante, resiliente e capaz de auto-organização sofisticada. A "Arquitetura da Caridade" aqui delineada é, em última análise, a prova documental de que a solidariedade é um recurso renovável e potente, capaz de sustentar a esperança e construir o futuro mesmo nos cenários mais adversos.

2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CARIDADE E A GARANTIA DO MÍNIMO EXISTENCIAL

A compreensão da filantropia atual exige, preliminarmente, um resgate da caridade como um imperativo intrínseco à condição humana, transcendendo a mera transferência de recursos para se firmar como um mecanismo de coesão social e reconhecimento da dignidade alheia. Desde os primórdios, a proteção ao vulnerável não foi apenas um ato religioso, mas uma resposta ética à precariedade da vida, onde o acesso ao mínimo necessário para a sobrevivência define a fronteira da humanidade.

Como bem observa Leonardo Boff, o cuidado é a essência do humano, pois "sem cuidado, o ser humano definha e morre; o cuidado é o suporte da criatividade, da liberdade e da inteligência" (Boff, 1999, p. 33). Assim, a história da assistência é, em última análise, a história da consciência humana sobre a sua própria fragilidade e interdependência.

Na Antiguidade Clássica, especificamente na Grécia, a prática da *euergetism* (fazer o bem) distinguiu-se da caridade cristã posterior por estar vinculada à cidadania e à honra pública, e não necessariamente à compaixão pelos miseráveis. O ato de doar era uma demonstração de virtude cívica e poder, voltada para a polis, onde o benfeitor esperava reconhecimento e status social em troca de sua generosidade.

Neste sentido, Aristóteles, em sua análise sobre as virtudes, destaca a liberalidade como o meio-termo entre a avareza e a prodigalidade, afirmando que "o homem liberal dará pelos motivos nobres e da maneira correta: a quem deve, quanto deve e quando deve" (Aristóteles, 2014, p. 109). A

assistência, aqui, era seletiva e política, focada mais na magnificência do doador do que na necessidade absoluta do receptor.

No Império Romano, a lógica do *patronus* e do *cliens* dominava as relações sociais, onde a distribuição de alimentos e favores servia para cimentar lealdades políticas e garantir a estabilidade social, naquilo que ficou conhecido como a política do pão e circo. Contudo, Sêneca, o filósofo estoico, introduziu uma nuance moral mais profunda ao tratar dos benefícios, sugerindo que a verdadeira generosidade não deveria buscar retorno imediato, mas cultivar a gratidão e a virtude. Ele argumentava que "o benefício não consiste no que se dá ou no que se faz, mas na intenção de quem dá ou faz" (Sêneca, 2015, p. 25). Ainda assim, a "piedade" romana era distinta da caridade moderna, pois a pobreza extrema era frequentemente vista com desprezo ou indiferença pelas elites imperiais.

Paralelamente, na tradição hebraica, desenvolvia-se um conceito revolucionário: a *Tzedakah*, que, embora traduzida frequentemente como caridade, aproxima-se etimologicamente de "justiça". Diferente da liberalidade greco-romana, a assistência no judaísmo não era uma escolha de virtude, mas um dever religioso e uma obrigação de retificação do mundo, garantindo que os membros da comunidade não caíssem na indigência absoluta.

O literato Maimônides, ao codificar as leis da assistência, estabeleceu graus de caridade, sendo o mais elevado aquele que permite ao pobre tornar-se autossuficiente, pois "o objetivo final não é apenas aliviar o sofrimento, mas acabar com a dependência" (Maimônides, 2008, p. 154). Este conceito lança as bases antigas para o que hoje chamamos de empoderamento e desenvolvimento social.

Com o advento do Cristianismo, ocorre uma ruptura paradigmática na visão do pobre, que passa a ser considerado a *imago Dei* (imagem de Deus) e o "vigário de Cristo" na Terra, elevando a esmola a um sacramento de salvação. A caridade (*agape*) torna-se a virtude teologal suprema, desvinculada do status de cidadania e estendida universalmente a todos os sofredores, transformando a assistência em um imperativo moral absoluto para a comunidade de fiéis.

Como relata o historiador Bronislaw Geremek, na transição para a Idade Média, "a presença dos pobres na sociedade cristã tornou-se um fator essencial da economia da salvação: o rico precisava do pobre para salvar a sua alma através da esmola" (1995, p. 42). A miséria deixava de ser apenas um infortúnio para se tornar uma oportunidade espiritual.

Durante a Alta Idade Média, a Igreja Católica assumiu o monopólio da assistência social na Europa, estruturando uma rede de mosteiros e paróquias que funcionavam como os primeiros centros de acolhimento sistemático. A regra de São Bento, por exemplo, impunha a hospitalidade

incondicional, onde o hóspede e o pobre deveriam ser recebidos como o próprio Cristo, institucionalizando a caridade como uma rotina monástica.

Historicamente Georges Duby apontava que, neste período, a economia era profundamente entrelaçada com o sagrado, e "as doações aos mosteiros e aos pobres eram vistas como um investimento no além, uma transferência de bens terrenos para o tesouro celestial" (Duby, 1998, p. 89). O cuidado com o corpo doente e faminto era indissociável do cuidado com a alma.

A institucionalização da caridade na Idade Média atingiu seu ápice com o surgimento das Santas Casas de Misericórdia e das ordens hospitalares, que organizaram a filantropia em moldes corporativos e duradouros, precursores do terceiro setor moderno. Estas instituições, muitas vezes financiadas por confrarias leigas, ofereciam abrigo, saúde e dotes para órfãs, criando uma rede de proteção social que substituía a inexistência do Estado nessa seara.

A literatura especializada, ao analisar a Roda dos Expostos, "a caridade institucionalizada permitia à sociedade medieval lidar com suas contradições, oferecendo uma saída honrosa para a pobreza envergonhada e para os filhos do pecado" (Marcílio, 1998, p. 67). A filantropia tornava-se, assim, uma engrenagem vital da ordem urbana medieval.

Entretanto, a visão sobre a pobreza começou a mudar drasticamente no final da Idade Média e início da Idade Moderna, quando o crescimento demográfico e as crises econômicas aumentaram o número de vagabundos e mendigos nas cidades. A distinção entre o "pobre bom" (incapaz de trabalhar) e o "pobre mau" (ocioso) passou a guiar as políticas de assistência, iniciando um processo de repressão à mendicância e controle social através da caridade. Michel Foucault observa que esse período marca o início do "grande confinamento", onde a caridade se mistura com a polícia dos costumes, e "a assistência aos pobres torna-se um mecanismo de vigilância, onde a ajuda é condicionada à moralidade e ao trabalho" (Foucault, 2009, p. 74).

No alvorecer da Modernidade, o humanista Juan Luis Vives, em sua obra *De Subventione Pauperum* (1526), propôs pela primeira vez a secularização da assistência, argumentando que o cuidado com os pobres deveria ser uma responsabilidade dos magistrados civis, e não apenas da Igreja. Vives defendia uma abordagem racional, com recenseamento dos necessitados e a obrigatoriedade do trabalho, antecipando em séculos a lógica das políticas públicas de assistência social. Ele afirmava categoricamente que "não se deve permitir que ninguém permaneça ocioso na cidade, desde que a saúde e a idade o permitam, pois, a ociosidade é a mãe de todos os vícios" (Vives, 2005, p. 45). Essa visão marcou a transição da caridade como virtude teológica para a assistência como política urbana.

A resposta estatal mais robusta veio com as *Poor Laws* (Leis dos Pobres) na Inglaterra elizabetana, que estabeleceram um sistema tributário local para financiar o socorro aos indigentes, consolidando o princípio de que a comunidade local tinha o dever legal de sustentar seus pobres. Este marco legislativo é fundamental, pois retira a assistência do campo exclusivo da voluntariedade religiosa e a insere no domínio da obrigação pública e legal.

A análise da transformação econômica, argumenta que as Leis dos Pobres representaram "uma tentativa de proteger a estrutura social da desintegração causada pelo avanço dos mercados, mantendo o direito de viver como uma garantia mínima" (Polanyi, 2000, p. 112). A filantropia privada continuava, mas agora coexistia com um embrião de sistema estatal.

O Iluminismo trouxe uma nova roupagem filosófica para a caridade, substituindo a piedade religiosa pela benevolência racional e pela fraternidade universal, alicerçada na crença na perfectibilidade humana e no progresso social. Filósofos como Voltaire e Rousseau criticavam a caridade tradicional por perpetuar a dependência e a superstição, defendendo que a verdadeira ajuda deveria emancipar o homem através da educação e da reforma das instituições.

Por sua vez, Rousseau, em particular, alertava para as desigualdades estruturais, afirmando que "é preciso que a força da legislação tenda sempre a manter a igualdade, já que a força das coisas tende sempre a destruí-la" (1999, p. 64). A filantropia passava a ser vista como um instrumento de correção das injustiças sociais.

Com a Revolução Industrial agravou as condições de vida nas cidades europeias, gerando uma nova classe de pobres urbanos – o proletariado – cujas necessidades não podiam ser atendidas pelas antigas estruturas de caridade paroquial. Surgiu então a "filantropia científica" ou organizada, que buscava não apenas aliviar os sintomas da pobreza, mas investigar suas causas e propor soluções sistêmicas, muitas vezes com um viés moralizante sobre a classe trabalhadora. Neste sentido, a literatura descreve essa fase como o momento em que a "questão social" se torna central, e a filantropia tenta "preencher o vácuo deixado pela dissolução dos laços comunitários tradicionais, evitando a explosão revolucionária" (Castel, 1998, p. 210). O burguês filantropo emerge como um ator social chave.

No século XIX, Alexis de Tocqueville, ao observar a sociedade americana, identificou o associacionismo civil como a espinha dorsal da democracia e da resolução de problemas públicos, contrastando com o estatismo europeu. Para aquele autor francês, a capacidade dos cidadãos de se unirem voluntariamente para causas comuns – incluindo a assistência – era o antídoto contra o individualismo e a tutela estatal excessiva. Ele notou que "nos países democráticos, a ciência da associação é a ciência mãe; o progresso de todas as outras depende do progresso desta" (Tocqueville,

2005, p. 135). Essa observação fundamenta a tradição anglo-saxônica de uma sociedade civil forte e autônoma, que influenciaria profundamente o conceito moderno de Terceiro Setor.

Contudo, a caridade tradicional sofreu duras críticas do pensamento socialista e marxista, que a denunciavam como um paliativo hipócrita destinado a manter o status quo e a aplacar a consciência da burguesia exploradora. A crítica residia na ideia de que a filantropia mascarava a necessidade de justiça distributiva e direitos trabalhistas, transformando direitos em favores concedidos pelos detentores do capital.

Por sua vez, Oscar Wilde, em um ensaio provocativo, argumentou que "a caridade cria uma multidão de pecados" e que "o objetivo adequado é tentar reconstruir a sociedade sobre uma base tal que a pobreza seja impossível" (Wilde, 2003, p. 18). Esse embate ideológico moldou o século XX, polarizando a assistência entre direito estatal e benevolência privada.

A entrada na contemporaneidade e o pós-Segunda Guerra Mundial consolidaram o conceito de *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social), onde o Estado assume a responsabilidade primária pela garantia dos direitos sociais, saúde e educação. Nesse contexto, o papel da filantropia foi redefinido: ela deixou de ser a protagonista da sobrevivência para se tornar complementar, atuando onde o Estado falha ou não alcança, e inovando em tecnologias sociais. T.H. Marshall, ao conceituar a cidadania, incluiu os direitos sociais como a etapa final da evolução dos direitos, onde "o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança" se torna prerrogativa de todo cidadão, e não objeto de caridade (Marshall, 1967, p. 76).

Nas últimas décadas, observou-se a emergência do conceito de "Investimento Social Privado", que busca aplicar lógicas de gestão empresarial, eficiência e métricas de impacto às iniciativas filantrópicas, distanciando-se do assistencialismo pontual. Essa nova filantropia foca em mudanças sistêmicas e *advocacy*, buscando influenciar políticas públicas e atacar as raízes dos problemas sociais, e não apenas suas consequências imediatas.

O conceito de valor compartilhado, onde "o sucesso econômico e o progresso social não são jogos de soma zero, mas podem se reforçar mutuamente" (Porter; Kramer, 2011, p. 66). A fronteira entre o lucro e o propósito torna-se mais porosa, inclusive, ao se agregar a dimensão de valor social.

No Brasil, a trajetória da filantropia é indissociável de sua herança colonial e católica, onde as Santas Casas de Misericórdia atuaram como braço social do Estado Português e, posteriormente, do Império Brasileiro. Durante séculos, a saúde e a assistência social no Brasil foram sinônimos de caridade religiosa, criando uma cultura onde o público e o privado se misturavam na gestão do bem comum.

A literatura, ao analisar a formação da sociedade brasileira, aponta que a casa-grande e a Igreja eram os centros de uma "assistência patriarcal, onde o senhor de engenho ou o padre exerciam a proteção aos seus dependentes, em uma teia de favores e obrigações" (Freyre, 2003, p. 192). Essa herança ainda ecoa na estrutura das organizações sociais brasileiras.

Em um grande avanço temporal e de mentalidade social, a Constituição Cidadã de 1988 representou um marco divisor na história da assistência no Brasil, ao transformar a assistência social em um direito do cidadão e dever do Estado, integrando-a ao tripé da Seguridade Social (junto com Saúde e Previdência). Isso alterou a natureza jurídica das entidades filantrópicas, que passaram a integrar uma rede parceira do poder público, regulada por leis específicas e sujeita a controle social. Inclusive, a doutrina constitucionalista destaca que a Constituição consagrou o princípio da dignidade da pessoa humana, que pressupõe a garantia do mínimo existencial, ou seja, "o conjunto de prestações materiais indispensáveis para assegurar a cada indivíduo uma vida com dignidade" (Sarlet, 2024, p. 102). A filantropia, nesse cenário, torna-se parceira na efetivação de direitos fundamentais.

O conceito de mínimo existencial, essencial para nossa pesquisa, evoluiu da mera sobrevivência física para abranger as condições sócio-culturais necessárias para a participação na vida política e comunitária. Não basta garantir o pão; é preciso garantir a cidadania, e é nesse espaço que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) modernas encontram sua missão mais nobre.

Neste sentido, a doutrina tributarista vincula o mínimo existencial aos direitos humanos, afirmando que "o mínimo existencial é o núcleo intangível dos direitos fundamentais, imune inclusive à discricionariedade orçamentária do Estado" (Torres, 2001, p. 145). As entidades filantrópicas atuam, muitas vezes, como garantidoras desse núcleo onde o Estado se omite.

A contemporaneidade brasileira assiste também ao crescimento do voluntariado e da profissionalização do Terceiro Setor, com a promulgação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei nº 13.019/2014). Esta legislação reconhece a importância das parcerias entre o Estado e as OSCs, buscando trazer transparência e segurança jurídica para relações que antes eram pautadas pelo clientelismo. A literatura ressalta que o Terceiro Setor representa "a emergência de uma esfera pública não-estatal, onde a sociedade se organiza para satisfazer necessidades coletivas de forma autônoma e solidária" (Moreira Neto, 2007, p. 55). A caridade se transforma em ação cívica organizada.

A complexidade dos problemas sociais atuais – da crise climática à desigualdade extrema – exige uma filantropia que vá além da doação financeira e incorpore o capital humano, o conhecimento técnico e a inovação social. O conceito de "filantropia estratégica" ganha força, onde doadores buscam alavancar recursos e criar modelos replicáveis que possam ser escalados via políticas

públicas. Argumenta-se que a filantropia atual tem uma função expressiva e instrumental, servindo tanto para "a realização dos valores do doador quanto para a produção de bens públicos que o mercado e o Estado não conseguem prover adequadamente" (2006, p. 28).

Entretanto, o cenário atual não é isento de desafios éticos e operacionais, especialmente no que tange à transparência e à real efetividade das isenções fiscais concedidas às entidades filantrópicas no Brasil. Há um debate constante sobre a contrapartida social oferecida por essas instituições em troca da imunidade tributária, um tema que será central nas seções seguintes desta pesquisa.

Porém, sobre este assunto pondera a doutrina tributarista, a imunidade tributária das entidades benfeicentes "não é um privilégio, mas uma forma de o Estado proteger e incentivar a sociedade civil a colaborar na consecução de fins que são, em última análise, públicos" (Paulsen, 2023, p. 210). A tensão entre fiscalização e incentivo permanece viva.

A pandemia de COVID-19 reacendeu, de forma dramática, a relevância da solidariedade imediata e do assistencialismo emergencial, demonstrando que, em momentos de crise aguda, a caridade tradicional e a filantropia estratégica precisam caminhar juntas. O Brasil viu um recorde de doações, evidenciando que a cultura de doar está latente e pode ser mobilizada por um senso de urgência e empatia coletiva. Por exemplo, dados recentes mostram que o setor respondeu com um volume histórico de recursos, provando que "a solidariedade é um recurso renovável e potente, capaz de preencher lacunas deixadas pela ineficiência estatal em momentos críticos" (GIFE, 2023, p. 12).

Ao mapearmos a caridade desde a antiguidade até hoje, percebemos que ela é uma manifestação resiliente da sociabilidade humana, adaptando-se às estruturas econômicas e políticas de cada era. Da *agape* cristã ao *advocacy* contemporâneo, o fio condutor é o reconhecimento de que a dignidade humana não pode depender apenas da sorte ou do mercado.

A filantropia no Brasil contemporâneo situa-se, portanto, na intersecção entre a tradição histórica da misericórdia e a atual exigência de direitos, cidadania e eficiência. Como sintetiza a literatura, o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam, e a filantropia é um dos motores dessa expansão (Sen, 2000, p. 52).

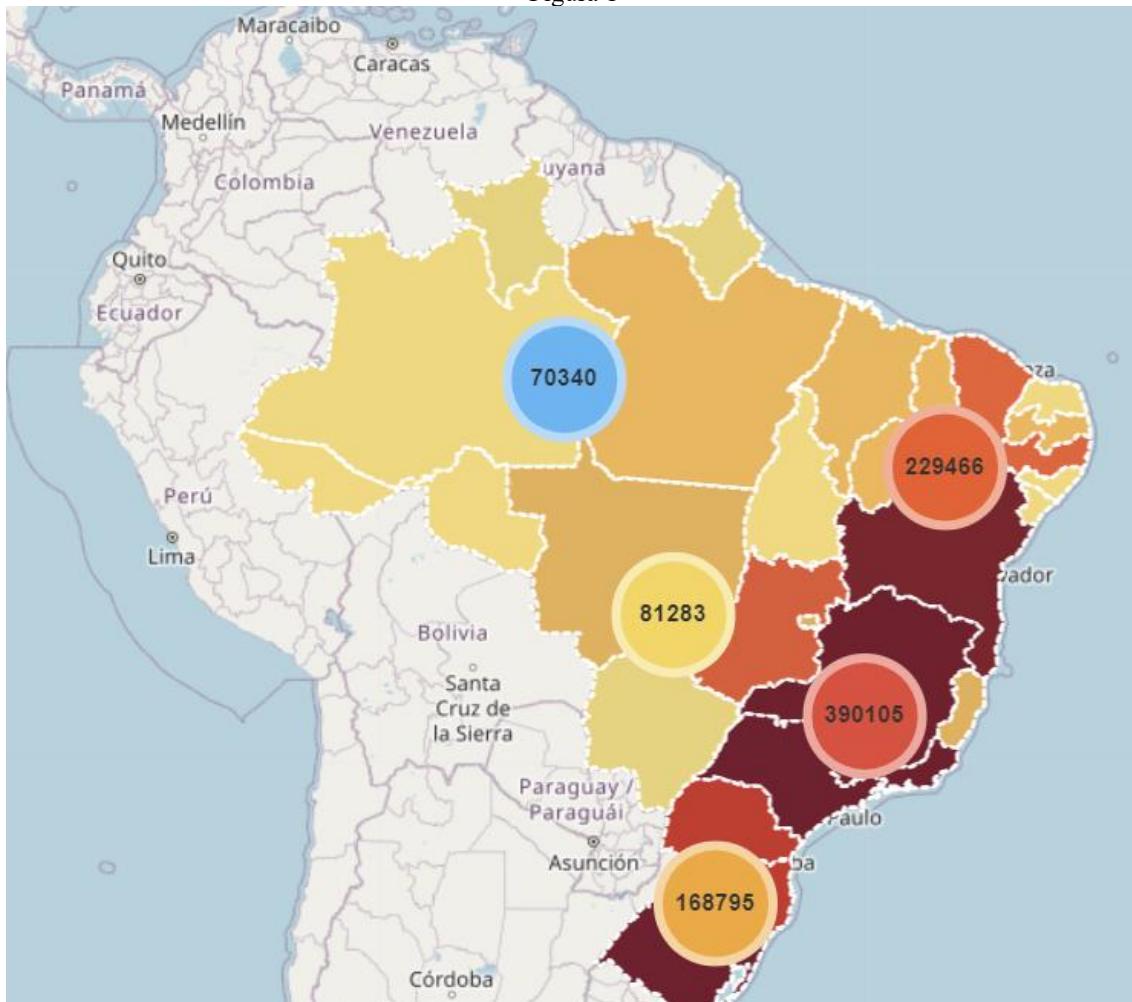
3 A DIMENSÃO QUANTITATIVA E ECONÔMICA DA FILANTROPIA NO BRASIL

A compreensão da filantropia no Brasil exige o abandono de percepções baseadas apenas no altruísmo subjetivo para uma análise fundamentada na macroeconomia e na estatística aplicada. O Terceiro Setor não é um apêndice marginal da economia nacional, mas um ecossistema robusto que movimenta bilhões de reais, gera milhões de empregos e supre lacunas estatais vitais.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a sociedade civil organizada brasileira atingiu um grau de capilaridade e complexidade que a coloca como um ator central no desenvolvimento nacional, operando onde o mercado não tem interesse e o Estado não tem alcance. Como aponta aquele estudo, "as organizações da sociedade civil constituem um patrimônio institucional do país, cuja relevância econômica é equiparável à sua importância democrática" (IPEA, 2023, p. 15).

Para dimensionar este universo, devemos partir do *Mapa das Organizações da Sociedade Civil*, a base de dados mais completa gerida pelo IPEA. Os dados mais recentes indicam a existência de mais de 815 mil Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em atividade no território nacional. Este número colossal reflete uma sociedade vibrante e associativa, que se organiza formalmente para resolver problemas coletivos. A densidade institucional é tamanha que supera, em número de unidades, diversos setores tradicionais da economia, demonstrando que "o associativismo no Brasil é um fenômeno de massa, transversal a todas as classes sociais e regiões geográficas" (Lopez, 2022, p. 45).

Figura 1



Fonte: IPEA - 2026

A distribuição geográfica destas entidades, contudo, revela as assimetrias do desenvolvimento brasileiro. A região Sudeste concentra a maior parte das organizações, seguida pelo Nordeste e Sul, refletindo a concentração de renda e a densidade populacional. No entanto, é nas regiões mais vulneráveis que a presença relativa destas entidades se torna crítica para a manutenção do tecido social.

A diversidade das regiões, das dimensões e das próprias configurações internas das entidades do Terceiro Setor trazem desafios para a regulamentação e também para a efetiva fiscalização. Neste sentido, presencia-se a melhoria constante e multiplicação da prática da governança, principalmente ESG. A realidade demonstra que as entidades sociais foram um ecossistema próprio e em crescimento.

Também é valioso destacar, que a defesa veemente da imunidade tributária e do fomento estatal não se confunde, em hipótese alguma, com a complacência administrativa ou a blindagem contra a fiscalização continua. A arquitetura da Caridade no Brasil só se sustenta sob a lupa da integridade. A imunidade não é um cheque em branco, mas uma prerrogativa constitucional

condicionada ao estrito cumprimento de requisitos legais — como os previstos no Art. 14 do Código Tributário Nacional — e à comprovação inequívoca da contrapartida social, materializada no CEBAS.

O constante fortalecimento dos mecanismos de controle, exercidos pelo Ministério Público, Tribunais de Contas e principalmente pela sociedade, é condição *sine qua non* para a sustentabilidade do sistema, pois permite segregar as instituições históricas e eficientes de eventuais aventuras oportunistas. Longe de temer a fiscalização, o Terceiro Setor profissionalizado a reclama, pois é o rigor do *compliance* e da transparência que confere legitimidade ética às isenções e assegura que o recurso público renunciado chegue, de fato, ao seu único destinatário legítimo: o cidadão vulnerável.

Avançando, o IBGE, em sua pesquisa sobre Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FAS), destaca que, em muitos municípios do interior, a única estrutura de atendimento social ou cultural disponível é uma entidade filantrópica, o que confere ao setor uma "função de interiorização da cidadania que o próprio Estado muitas vezes não consegue exercer com a mesma eficácia" (IBGE, 2021, p. 28).

Do ponto de vista da natureza jurídica, o universo filantrópico brasileiro é dominado pelas associações privadas, que representam mais de 85% do total de entidades, seguidas pelas fundações privadas e organizações religiosas. Esta predominância do modelo associativo indica um perfil comunitário e horizontal de organização, muitas vezes nascido da base para o topo. Segundo análise da doutrina atual, "a prevalência da forma associativa demonstra que a sociedade civil brasileira se organiza preponderantemente através da união de pessoas, e não apenas pela destinação de patrimônios, como ocorre nas fundações" (Paes, 2025, p. 112).

Um dos indicadores mais contundentes da força econômica do setor é a sua capacidade de geração de trabalho e renda. Ao contrário do senso comum que visualiza o Terceiro Setor apenas como campo de voluntariado, ele é um empregador formal de grande porte. Dados consolidados mostram que as OSCs empregam formalmente cerca de 3 milhões de pessoas no Brasil.

Para colocar em perspectiva, este contingente é superior ao número de funcionários públicos federais ou ao total de empregados da indústria automobilística e de extração mineral somadas. O Terceiro Setor é, portanto, "um motor silencioso de empregabilidade, oferecendo postos de trabalho que exigem alta qualificação técnica e relacional" (IPEA, 2020, p. 67).

Analizar a matriz de trabalho brasileira sem conferir protagonismo ao Terceiro Setor é incorrer em grave miopia estratégica. Longe de ser um refúgio residual para o amadorismo, a filantropia consolidou-se como uma 'indústria do cuidado' de alta complexidade, operando como um motor contra-cíclico vital para a economia nacional. Enquanto setores mercantis tradicionais retraem suas

folhas de pagamento diante de oscilações de consumo, as organizações da sociedade civil — impulsionadas pela demanda inelástica da saúde, educação e assistência — mantêm e expandem um contingente de mais de 3 milhões de vínculos formais.

Este ecossistema não apenas gera volume, mas qualifica a massa salarial do país, absorvendo capital intelectual de nível superior e liderando a inclusão produtiva feminina em proporções que o mercado corporativo ainda luta para alcançar, provando que a solidariedade institucionalizada é, hoje, um dos pilares mais robustos e resilientes da empregabilidade formal no Brasil.

Tabela 1 - Tabela de geração de empregos no Brasil

Posição	Segmento Econômico (CNAE/Agrupado)	Estoque de Empregos (Aprox.)	Análise de Impacto
1º	Serviços (Geral)	23,4 Milhões	O grande motor da economia (inclui TI, finanças, limpeza, etc.).
2º	Administração Pública	11,5 Milhões	Servidores federais, estaduais e municipais (Estatutários + CLT).
3º	Comércio (Varejo e Atacado)	10,8 Milhões	Setor vital para o consumo das famílias.
4º	Indústria (Geral)	8,7 Milhões	Inclui transformação, extrativa e utilidade pública.
5º	TERCEIRO SETOR	3,0 Milhões	Supera a Construção e o Agro Formal.
6º	Construção Civil	2,9 Milhões	Setor de infraestrutura e edificações.
7º	Saúde Humana e Serv. Sociais	2,8 Milhões	Grande sobreposição com o Terceiro Setor (Hospitais Filantrópicos).
8º	Educação	2,4 Milhões	Escolas e Universidades (Privadas e Comunitárias).
9º	Transporte e Logística	2,3 Milhões	Fundamental para o escoamento da produção e mobilidade.
10º	Agropecuária (Formal)	1,8 Milhão	Embora o "Agronegócio" seja vasto, o emprego formal direto no campo é menor que no Terceiro Setor.

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

A qualidade do emprego no setor filantrópico também merece destaque. As pesquisas indicam que a média de escolaridade dos trabalhadores das OSCs é superior à média nacional e à de muitos setores empresariais. Isso ocorre devido à complexidade dos serviços prestados, especialmente nas

áreas de saúde e educação, que demandam médicos, enfermeiros, professores e assistentes sociais com formação superior. O Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (FONIF) ressalta que "a filantropia profissionalizou-se, demandando capital humano de excelência para gerir recursos escassos e entregar resultados de alto impacto social" (FONIF, 2023, p. 42).

Além disso, o setor filantrópico desempenha um papel fundamental na inclusão de gênero no mercado. A força de trabalho nas organizações da sociedade civil é majoritariamente feminina, com mulheres ocupando cerca de 65% dos postos de trabalho formais. Esta característica torna o Terceiro Setor um espaço estratégico para a autonomia econômica feminina e para a liderança da mulher em espaços de gestão pública não-estatal. Conforme observa a literatura, "o Terceiro Setor brasileiro tem rosto de mulher, sendo um dos poucos espaços econômicos onde a predominância feminina se verifica tanto na base operacional quanto na gestão intermediária" (Buarque, 2022, p. 89).

A cadeia produtiva da filantropia movimenta ainda uma vasta rede de fornecedores e prestadores de serviços, gerando um efeito multiplicador na economia. Hospitais filantrópicos compram medicamentos e equipamentos; escolas comunitárias adquirem material didático e tecnologia; projetos sociais contratam serviços de transporte e alimentação.

O impacto econômico indireto é imenso, embora raramente contabilizado nas métricas tradicionais do PIB. Estudos econométricos sugerem que o setor contribui com aproximadamente 4,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, uma participação econômica robusta que "insere a filantropia no núcleo duro da economia nacional, e não em sua periferia" (Salamon; Sokolowski, 2021, p. 34).

No entanto, o dado mais crítico e politicamente sensível refere-se à contrapartida das isenções fiscais. Aquele estudo "A Contrapartida do Setor Filantrópico para o Brasil", realizado pelo FONIF, é a referência central para desmistificar a ideia de que a imunidade tributária seria um privilégio oneroso aos cofres públicos. A metodologia da pesquisa cruza o valor total das imunidades previdenciárias usufruídas pelas entidades certificadas (CEBAS) com o valor econômico dos serviços entregues à população. O resultado é taxativo: o setor devolve à sociedade muito mais do que recebe em desoneração.

Para navegar com segurança jurídica no complexo ecossistema da filantropia, é imperativo dissipar a névoa conceitual que frequentemente confunde garantias constitucionais com favores governamentais. No topo da hierarquia normativa, encontra-se a Imunidade Tributária, que, à luz da doutrina de tributarista, não constitui um 'benefício' ou 'renúncia', mas uma vedação constitucional ao poder de tributar; trata-se de uma 'incompetência qualificada' desenhada pelo constituinte originário

para blindar valores supremos — como a assistência social, a saúde e a educação — contra a voracidade fiscal do Estado, garantindo o mínimo existencial.

Abaixo deste escudo pétreo, situa-se a Isenção, que opera no plano infraconstitucional; é uma dispensa legal onde a obrigação tributária nasce, mas o legislador ordinário, por política pública transitória, opta por dispensar o pagamento, sendo, portanto, revogável e sujeita a condições.

Já, os Incentivos Fiscais atuam como catalisadores econômicos de fomento (a exemplo das leis de incentivo à cultura ou ao esporte), permitindo que o capital privado seja redirecionado para fins públicos mediante abatimento fiscal. Em síntese, enquanto a imunidade protege a *existência* da entidade, a isenção desonera pontualmente sua *operação* e o incentivo estimula o *financiamento* externo, compondo o tríptico jurídico indispensável à sustentabilidade da Ocaridade no Brasil.

Os dados mais recentes do FONIF revelam que, para cada R\$ 1,00 de imunidade previdenciária concedida pelo Estado, devido a previsão constitucional, as entidades filantrópicas retornam cerca de R\$ 9,72 em benefícios tangíveis para a sociedade. Este multiplicador de eficiência demonstra que a gestão filantrópica otimiza o recurso público de maneira que a administração direta raramente consegue igualar. Nas palavras de Custódio Pereira, Presidente do FONIF, "a imunidade não é renúncia fiscal, é investimento social de altíssima rentabilidade para o Estado brasileiro" (Pereira, 2023, p. 12).

Ao analisarmos as isenções por área de atuação, a Saúde se destaca como o ponto mais volumoso. As Santas Casas e Hospitais Filantrópicos são responsáveis por mais de 50% de todos os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) e, em centenas de municípios, são a única porta de entrada para urgência e emergência de alta complexidade. Em uma análise pragmática o valor da imunidade concedida a estes hospitais é ínfimo se comparado ao custo que o Estado teria para construir e operar essa rede hospitalar. O Ministério da Saúde reconhece que "sem a rede filantrópica, o SUS entraria em colapso imediato, dada a capilaridade e a complexidade dos serviços que estas entidades absorvem" (Brasil, 2022, p. 105).

Na Educação, a contrapartida se materializa através de bolsas de estudo integrais e parciais no ensino superior (PROUNI) e na educação básica. As instituições filantrópicas de ensino atendem centenas de milhares de bolsistas, garantindo acesso à educação de qualidade para populações de baixa renda. O custo fiscal da imunidade para uma Universidade Comunitária é significativamente menor do que o custo por aluno em uma universidade federal, evidenciando a eficiência alocativa do modelo. Segundo o Censo da Educação Superior, "as instituições comunitárias cumprem uma função pública inegável, democratizando o acesso ao ensino superior com um custo-benefício extremamente favorável ao erário" (INEP, 2023, p. 56).

A Assistência Social, por sua vez, opera na proteção dos vulneráveis, idosos, crianças e pessoas com deficiência. Embora movimente volumes financeiros menores que a Saúde e a Educação, seu impacto qualitativo é imensurável na manutenção da coesão social. As entidades de assistência social realizam milhões de atendimentos anuais que o Estado, por sua rigidez burocrática, teria dificuldade em executar com a mesma humanidade e agilidade. O IPEA reforça que "a capilaridade da assistência social privada é o que garante a chegada de direitos básicos a territórios onde a presença estatal é rarefeita ou inexistente" (IPEA, 2021, p. 78).

É fundamental também analisar o volume absoluto das isenções para compreender o impacto nas contas públicas. O total de imunidades previdenciárias concedidas às entidades filantrópicas gira em torno de R\$ 12 a 15 bilhões anuais. Embora seja um valor expressivo em termos absolutos, ele representa menos de 4% do total de gastos tributários (isenções e subsídios) do Governo Federal. Ou seja, a filantropia compete por espaço fiscal com subsídios a indústrias, agronegócio e outros setores, mas oferece uma contrapartida social direta e mensurável que poucos setores conseguem comprovar. A Receita Federal, em seus demonstrativos de gastos tributários, aponta que "as imunidades do setor filantrópico representam uma fração minoritária das renúncias fiscais, com alto grau de vinculação a serviços públicos" (RFB, 2024, p. 33).

Além das imunidades federais (contribuições sociais), há também as isenções de impostos estaduais (como ICMS e IPVA) e municipais (como IPTU e ISS), que variam conforme a legislação local. Embora não haja um consolidado nacional preciso destes valores subnacionais, estima-se que representem um aporte indireto significativo para a sustentabilidade das organizações. Muitas prefeituras utilizam a isenção de IPTU como forma de fomentar a instalação de ONGs em seus territórios, reconhecendo que "a renúncia de receita municipal é compensada pela desoneração da rede de assistência social da prefeitura" (Confederação Nacional de Municípios, 2022, p. 45).

Outro componente vital da dimensão do setor é o voluntariado. O IBGE, através da PNAD Contínua (Módulo Outras Formas de Trabalho), estima que cerca de 7 a 10 milhões de brasileiros realizam algum tipo de trabalho voluntário. Se valorássemos essas horas de trabalho pelo salário mínimo ou pelo valor de mercado das funções exercidas, teríamos um aporte de bilhões de reais em "trabalho não remunerado" que sustenta serviços essenciais.

O voluntariado não é apenas uma doação de tempo, é um insumo econômico real, o trabalho, a orientação e o talento dos voluntários quase que literalmente não tem preço. Assim, o relatório do Programa de Voluntários das Nações Unidas destaca que "o valor econômico do voluntariado no Brasil representa uma parcela oculta, mas vital, da riqueza nacional" (UNV, 2022, p. 19).

A composição das receitas das organizações também revela sua diversidade e resiliência. Ao contrário do que se imagina, a maioria das OSCs não vive exclusivamente de recursos públicos. A pesquisa do GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas) mostra que o Investimento Social Privado (ISP) injeta anualmente cerca de R\$ 4 a 5 bilhões em projetos sociais. Isso demonstra que há um fluxo constante de recursos privados (de empresas e famílias) sendo transferidos para o bem público através destas organizações. O Censo GIFE aponta uma tendência de "crescimento sustentado do investimento social corporativo, mesmo em cenários de retração econômica, indicando um compromisso de longo prazo do setor privado" (GIFE, 2023, p. 22).

Ainda sobre o financiamento do Terceiro Setor, é notável o crescimento das doações individuais e do *fundraising* digital. Plataformas de financiamento coletivo e programas de "arredondamento" de troco no varejo têm democratizado a base de doadores. Embora o valor médio da doação individual brasileira ainda seja baixo comparado a países como os EUA, o volume de transações tem crescido.

Corroborando com o tema do Terceiro Setor: O *Brasil Giving Report* indica que "apesar da instabilidade econômica, a propensão do brasileiro para doar financeiramente tem se mantido resiliente, especialmente em resposta a campanhas de emergência" (IDIS, 2022, p. 14).

A profissionalização da gestão financeira das entidades é outro dado que salta aos olhos. O número de entidades que passam por auditorias independentes e publicam balanços auditados cresceu exponencialmente na última década, impulsionado pelas exigências do CEBAS e do MROSC. Isso gerou um mercado de serviços contábeis e jurídicos especializados no Terceiro Setor.

A transparência deixou de ser uma virtude moral para se tornar um imperativo de sobrevivência e *compliance*. Como afirma Szazi, "a complexidade regulatória do setor forçou uma revolução na governança das entidades, que hoje operam com níveis de *accountability* superiores a muitas empresas comerciais" (Szazi, 2021, p. 101).

A análise dos dados do IPEA também nos permite observar a longevidade das organizações. Uma parcela significativa das OSCs brasileiras tem mais de 20 anos de existência, demonstrando uma capacidade institucional de sobrevivência a crises econômicas e mudanças políticas. Essa resiliência institucional é um ativo do país, pois garante a continuidade de serviços sociais independentemente da alternância de poder nos governos. A estabilidade das organizações da sociedade civil funciona como um "amortecedor de choques sociais, mantendo o atendimento à população mesmo quando as políticas públicas sofrem descontinuidades" (Nogueira, 2020, p. 58).

No campo da saúde, os dados são particularmente impressionantes quando olhamos para a alta complexidade. Em estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a rede filantrópica é

responsável por mais de 70% dos leitos hospitalares disponíveis ao SUS. Isso significa que a saúde pública no sul do Brasil é, na prática, gerida pela iniciativa privada sem fins lucrativos. A Confederação das Santas Casas (CMB) relata que "a dependência do Estado em relação à infraestrutura filantrópica é total e irreversível; não há cenário fiscal onde o governo possa substituir esse capital instalado" (CMB, 2023, p. 15).

Neste ponto é relevante argumentar que no mundo real a divisão, Estado, Mercado e Terceiro Setor, são importantes, porém a realidade brasileira se apresenta que sem o auxílio das entidades sociais o SUS entraria em colapso. Longe de ser um problema essa é uma arquitetura complexa que precisa de ajustes constantes, para a concretização do direito fundamental à saúde.

Na educação básica, as escolas filantrópicas desempenham um papel crucial na educação especial. A quase totalidade do atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla (como as APAEs) é realizada por entidades do Terceiro Setor. O Censo Escolar mostra que a matrícula de alunos com necessidades especiais na rede filantrópica supera a da rede pública em diversas modalidades. O Estado financia via convênios, mas a gestão e a metodologia são da sociedade civil. Fenômeno que, segundo a Federação das APAEs, "confirma a expertise única do terceiro setor no cuidado integral e individualizado, algo que a escola pública massificada tem dificuldade em replicar" (Fenapaes, 2022, p. 09).

Outro vetor de crescimento é a atuação das organizações na defesa de direitos (*advocacy*). Embora difícil de mensurar economicamente, o impacto de ONGs na alteração de legislações e na formulação de políticas públicas gera economias de escala para o país. A atuação de entidades ambientalistas na preservação de biomas, por exemplo, garante serviços ecossistêmicos (água, regulação climática) que têm valor econômico incalculável. O Observatório do Clima argumenta que "o trabalho das ONGs ambientais é um componente crítico da segurança econômica do Brasil, protegendo os ativos naturais que sustentam o agronegócio e a geração de energia" (Observatório do Clima, 2023, p. 21).

A intersecção entre tecnologia e filantropia (*Social Techs*) também começa a aparecer nos dados. O número de *startups* de impacto social e organizações que utilizam tecnologia para escala social tem crescido. Aceleradoras de impacto têm mapeado centenas de negócios que nascem com formato híbrido ou sem fins lucrativos, focados em resolver problemas de habitação, saneamento e crédito. Este é um novo fronte econômico, onde "a lógica do capital de risco se encontra com o propósito social, criando soluções mais ágeis e baratas do que as burocracias estatais tradicionais" (Barka, 2023, p. 110).

A análise da distribuição de recursos públicos via parcerias (MROSC) revela que o montante repassado pelo Governo Federal para OSCs atingiu cifras na casa dos bilhões. No entanto, esses repasses são altamente fiscalizados e vinculados a metas de desempenho. O Tribunal de Contas da União (TCU) tem aprimorado seus mecanismos de controle, reconhecendo que as parcerias são, muitas vezes, mais eficientes que a execução direta. Relatórios de auditoria indicam que "quando bem geridas, as parcerias com o terceiro setor apresentam menor custo unitário por atendimento do que os órgãos estatais equivalentes" (TCU, 2022, p. 88).

É importante frisar que o setor enfrenta desafios de sustentabilidade financeira. A pesquisa do FONIF e da FGV aponta que muitas entidades operam com déficits operacionais, cobertos por doações e eventos benéficos. A tabela de repasses do SUS, historicamente defasada, obriga os hospitais filantrópicos a se endividarem para manter o atendimento. A dívida acumulada do setor de saúde filantrópica é um dado alarmante que contrasta com sua eficiência operacional. A sustentabilidade do setor é, portanto, "um equilíbrio precário mantido pelo esforço hercúleo de gestores que fazem malabarismo financeiro para não fechar as portas" (Duarte, 2021, p. 76).

Apesar das dificuldades, a confiança da população nas entidades do Terceiro Setor, medida pelo *Edelman Trust Barometer*, frequentemente supera a confiança no governo e na mídia. Este capital reputacional é um ativo intangível que facilita a mobilização de recursos em momentos de crise. A sociedade brasileira enxerga nas ONGs e instituições religiosas canais legítimos e eficazes de solidariedade.

Por consequência a confiança é a moeda forte da filantropia, e os dados mostram que "as ONGs são vistas como os agentes mais éticos e competentes para liderar mudanças sociais em um cenário de polarização política" (Edelman, 2023, p. 18).

A dimensão cultural do setor também é vasta. Museus, orquestras, centros culturais e grupos de teatro geridos por organizações sem fins lucrativos representam uma fatia significativa da economia criativa. A Lei Rouanet e outros mecanismos de incentivo são operados majoritariamente por entidades sem fins lucrativos, que geram emprego para artistas, técnicos e produtores. Também a Fundação Getúlio Vargas (FGV) estima que a economia da cultura, impulsionada pelo terceiro setor, tem um efeito multiplicador na cadeia do turismo e serviços. "A cultura gerida pelo terceiro setor não é apenas entretenimento, é um vetor de desenvolvimento econômico urbano e regional" (FGV, 2021, p. 92).

Para concluir esta seção quantitativa, é imperativo reconhecer que os dados aqui apresentados, embora robustos, ainda subestimam a realidade. A informalidade de muitos grupos comunitários e coletivos que atuam nas periferias sem CNPJ não entra nas estatísticas do IPEA ou do IBGE. Há uma

"filantropia invisível" que opera nas frestas do sistema, garantindo a sobrevivência de milhões. Portanto, os números oficiais são o piso, não o teto, da atuação solidária no Brasil. A magnitude real é certamente superior ao que as métricas conseguem capturar.

Em síntese, a filantropia brasileira é um gigante de 815 mil cabeças, 3 milhões de braços de trabalho formal e um coração que bombeia mais de 10 vezes o valor que recebe de isenção. Ela não é um custo para o Estado, mas o seu parceiro mais estratégico e eficiente. Ignorar a dimensão econômica do Terceiro Setor é um erro de cálculo para qualquer gestor público ou formulador de políticas. Como conclui o relatório analítico do FONIF, "enfraquecer a filantropia não gera economia para o Estado; gera um vácuo de assistência que o poder público não terá competência nem recursos para preencher" (FONIF, 2023, p. 102).

Desta forma, fica demonstrado, através de dados, fontes e fatos, que o Terceiro Setor e a Filantropia são pilares estruturantes da sociedade e da economia brasileira, merecedores de proteção jurídica e fomento estatal, conforme veremos nas seções subsequentes sobre o arcabouço legal e jurisprudencial.

4 MICRO-HISTÓRIA E CASOS DE SUCESSO: A CARIDADE E DA SOLIDARIEDADE INSTITUCIONALIZADAS

A historiografia das políticas sociais no Brasil revela não um divórcio, mas uma valsa secular entre a estrutura estatal e a iniciativa caritativa, onde a administração pública e a benevolência privada operaram, desde o período colonial, em um regime de interdependência funcional. As Santas Casas de Misericórdia, por exemplo, nasceram sob a tutela da Coroa Portuguesa, mas foram geridas pela autonomia das irmandades, estabelecendo um precedente histórico de que a saúde e a assistência aos desvalidos são responsabilidades compartilhadas, onde o Estado fomenta e a sociedade executa.

Essa trajetória conjunta desmistifica a ideia de que o Terceiro Setor seria um antagonista do Poder Público; ao contrário, a caridade brasileira foi edificada sobre fundações mistas, provando que a cooperação entre o erário e a solidariedade é a norma histórica, e não a exceção.

Neste diapasão, a doutrina jurídica contemporânea, solidificou o entendimento de que a atuação do Terceiro Setor opera sob a lógica da subsidiariedade positiva e da colaboração de interesse público. Para Paes (2025), as fundações e associações não são meras entidades privadas, mas vetores de finalidades públicas que, ao serem tuteladas pelo Ministério Público, ganham um selo de legitimidade para atuar onde a mão do Estado chega tarde ou com pouca força.

A subsidiariedade aqui não implica a ausência do Estado, mas o reconhecimento inteligente de que a sociedade civil organizada possui uma capilaridade e uma especialização técnica que a

qualificam para gerir serviços essenciais com maior eficiência e humanidade, sempre sob a regência das leis nacionais.

A materialização deste pacto cooperativo ocorre, na atualidade, através de um complexo sistema de fomento que inclui imunidades constitucionais, isenções fiscais e parcerias formalizadas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). O Estado, ao renunciar a receitas tributárias em favor dessas entidades, não está praticando caridade com o dinheiro público, mas realizando um investimento estratégico de alta rentabilidade social, conforme demonstram os dados do FONIF sobre a contrapartida das filantrópicas.

Essas ferramentas legais — imunidades e parcerias — são o reconhecimento formal de que a filantropia profissionalizada é uma extensão vital do braço estatal, permitindo que políticas públicas de saúde e educação cheguem aos rincões mais remotos do país com a agilidade que a burocracia direta muitas vezes impede.

É importante, dissipar a falácia da substituição: a atual filantropia estratégica, embora robusta e eficiente, não almeja e nem poderia substituir o Estado em suas funções soberanas de garantidor universal de direitos. A relação que se estabelece é de complementaridade virtuosa, onde o Estado define a política, regula e financia, enquanto o Terceiro Setor inova, acolhe e executa com a proximidade necessária ao cidadão vulnerável.

O objetivo final desta aliança não é a construção de um Estado mínimo, mas a edificação de uma esfera pública máxima, onde a responsabilidade pelo bem comum é partilhada, garantindo que a eficiência técnica da gestão privada sirva, em última análise, aos imperativos constitucionais de justiça social e dignidade humana defendidos pela República.

O Brasil, paradoxalmente rico em potencialidades e trágico em equidade, navega as águas turbulentas de um desenvolvimento tardio, onde a desigualdade abissal impõe ao Poder Público um desafio sístico: atender a demandas sociais infinitas operando com recursos finitos e uma logística inescapavelmente escassa. Diante dessa realidade, onde a onipresença estatal é uma utopia inalcançável e a carência é a regra em vastos territórios nacionais, a atuação do Terceiro Setor e o engajamento do cidadão deixam de ser meros atos de benevolência para se tornarem condições *sine qua non* da eficácia governamental.

É importante, que a sociedade civil se integre à medula das políticas públicas, não para substituir o Estado, mas para injetar-lhe a capilaridade, a inovação e a humanidade que a máquina burocrática, isolada em sua rigidez, jamais conseguirá entregar, transformando a escassez de meios em eficiência de resultados e a letra fria da lei em cidadania palpável.

A robustez epistêmica desta investigação alicerça-se em uma rigorosa triangulação de dados, onde a solidez das estatísticas públicas dialoga com a granularidade da inteligência setorial privada. Para construir este panorama, minamos as bases de dados abertas de autoridades estatais incontestáveis, como o IPEA e o IBGE, que fornecem o lastro macroeconômico e demográfico da nação. Simultaneamente, incorporamos a *expertise* específica do FONIF, cuja metodologia proprietária de mensuração da contrapartida social oferece uma lente de precisão sobre a eficiência do setor.

Crucialmente, estes fluxos de informação não foram apenas justapostos, mas meticulosamente cotejados entre si; submetemos as métricas do setor privado ao crivo dos censos oficiais e vice-versa, eliminando assimetrias e vieses. O resultado não é apenas um relatório, mas uma cartografia econômica depurada, onde a verdade estatística emerge do confronto técnico entre múltiplas fontes fidedignas, garantindo uma análise à prova de ceticismo.

A análise macroscópica do Terceiro Setor, embora revele a magnitude econômica, muitas vezes encobre as nuances da "micro-história" institucional, onde a interação entre carisma individual, missão religiosa e regulação estatal produziu casos de sucesso singulares no mundo. Esta análise, conforme preconizada por Carlo Ginzburg, permite-nos observar as redes de solidariedade em uma escala reduzida para compreender a complexidade do tecido social. No Brasil, essa história é marcada pela simbiose entre a fé (confessionalidade) e a técnica (política pública), criando modelos híbridos de gestão que são referências globais. Como observa Landim, "as organizações religiosas no Brasil não operam em um vácuo espiritual; elas são agentes políticos que aprenderam a navegar na burocracia estatal para escalar sua missão de caridade" (Landim, 2022, p. 45).

O caso paradigmático e fundador desta relação é a rede das Santas Casas de Misericórdia. Nascidas sob o compromisso leigo das irmandades católicas, essas instituições sobreviveram a impérios e repúblicas, adaptando-se de abrigos de indigentes para centros de alta complexidade médica. A micro-história da Santa Casa de São Paulo, por exemplo, ilustra a transição da caridade colonial para a filantropia científica: foi ali que se formou a elite médica do país e onde se consolidou o modelo de atendimento "porta aberta". A historiografia da saúde no Brasil reconhece que "sem a infraestrutura física e moral preservada pelas irmandades da misericórdia, a implantação do SUS na década de 1990 teria sido logisticamente impossível" (Sanglard, 2020, p. 88).

Ainda na matriz católica, a Pastoral da Criança representa um dos casos mais brilhantes de tecnologia social de baixo custo e alto impacto. Fundada pela Dra. Zilda Arns em 1983, a organização utilizou a capilaridade da Igreja para disseminar conhecimentos básicos de saúde e nutrição (como o

soro caseiro e a multimistura). O sucesso da Pastoral reside na descentralização: a transformação de vizinhas em "líderes comunitárias" capacitadas.

Dados da UNICEF confirmam que a metodologia da Pastoral foi determinante para a redução drástica da mortalidade infantil no Brasil, provando que "o empoderamento da mulher na comunidade, aliado à mística do cuidado, é mais eficiente que grandes estruturas hospitalares para a medicina preventiva" (UNICEF, 2021, p. 32).

Outro exemplo de micro-história que se tornou macro é a trajetória das Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), na Bahia. O que começou como a ocupação irregular de um galinheiro por uma freira obstinada transformou-se em um dos maiores complexos hospitalares 100% SUS do país. A genialidade institucional de Irmã Dulce (Santa Dulce dos Pobres) foi compreender, antes de muitos gestores, a necessidade de parcerias com o Estado sem perder a autonomia da missão. A OSID hoje é um estudo de caso de eficiência administrativa, onde "a santidade individual serviu de alavanca para a construção de uma racionalidade burocrática voltada ao pobre" (Souza, 2023, p. 115).

Avançando para o espectro protestante, a Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD) destaca-se por uma organização sistêmica e uma ênfase doutrinária na saúde e educação que produziu uma rede filantrópica de excelência. Diferente do carisma personalista, a filantropia adventista é marcada pela "institucionalização procedural", onde hospitais e escolas seguem padrões globais de qualidade. A Rede de Educação Adventista, presente em centenas de municípios, atua muitas vezes em regiões onde a oferta pública é precária, oferecendo bolsas de estudo (via imunidade tributária) que democratizam o acesso ao ensino de qualidade. A doutrina observa que "para o adventismo, a excelência institucional é uma forma de testemunho, o que gera uma cultura organizacional de alta performance no terceiro setor" (Bullón, 2021, p. 67).

Dentro da estrutura adventista, a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) é um colosso da ajuda humanitária. A ADRA Brasil opera com uma lógica de resposta a emergências (enchentes, desastres) que frequentemente supera a agilidade da Defesa Civil estatal. O *case* de sucesso da ADRA reside na sua logística de "prontidão permanente" e na capacidade de mobilizar voluntariado jovem. Durante as crises climáticas recentes, a ADRA atuou como braço operacional do Estado, gerindo abrigos e distribuição de mantimentos, demonstrando que "a fé organizada logicamente é um ativo de segurança nacional em momentos de catástrofe" (ADRA, 2023, p. 15).

Além da emergência, a ADRA e as instituições adventistas destacam-se na promoção da saúde preventiva. O conceito de "Oito Remédios Naturais" transcendeu os muros da igreja para se tornar política de saúde comunitária em diversos projetos sociais. Clínicas de vida saudável e feiras de saúde

realizadas em praças públicas exemplificam a extensão comunitária da filantropia adventista. Estudos de saúde pública indicam que as "Zonas Azuis" (áreas de alta longevidade) onde a comunidade adventista atua se beneficiam dessa cultura de prevenção, gerando economia de longo prazo para o SUS (Buettner, 2020, p. 201).

No campo evangélico mais amplo, as comunidades terapêuticas representam um fenômeno complexo e capilar de micro-história de sucesso na recuperação de dependentes químicos. Muitas nasceram de pequenas iniciativas de pastores em bairros periféricos, preenchendo o vácuo deixado pela falta de CAPS (Centros de Atenção Psicossocial). Embora haja debates sobre metodologias, é inegável que, quantitativamente, essas associações religiosas formam a maior rede de acolhimento para dependentes no Brasil, muitas vezes financiadas via convênios estatais. Campos analisa que "a conversão religiosa nessas comunidades funciona como uma tecnologia de reconstrução do *self*, oferecendo uma nova identidade social ao excluído" (Campos, 2022, p. 98).

No espectro das religiões de matriz africana, a atuação do Ilê Axé Opô Afonjá, em Salvador, constitui um capítulo fundamental da micro-história da solidariedade brasileira, rompendo com a invisibilidade histórica imposta a estas comunidades. Sob a liderança visionária de Mãe Aninha (Eugênia Anna dos Santos), que em 1935 já articulava politicamente a liberdade de culto junto a Getúlio Vargas, o terreiro transcendeu a função litúrgica para se tornar um polo de educação formal. A consolidação deste projeto ocorreu com a fundação da Escola Municipal Eugênia Anna dos Santos, a primeira unidade de ensino pública do Brasil instalada dentro de um terreiro de Candomblé. Utilizando o Projeto Político-Pedagógico *Irê Ayó* (Caminho da Alegria), desenvolvido pela educadora Vanda Machado, a instituição não apenas alfabetiza, mas reconstrói a identidade de crianças periféricas através de uma epistemologia afro-brasileira.

A trajetória do Opô Afonjá demonstra como a estrutura organizacional do *axé* — baseada na hierarquia, no respeito ancestral e na gestão comunitária — foi capaz de preencher o vácuo estatal de escolarização em áreas vulneráveis, provando que os terreiros são, historicamente, agências de civilização e cidadania que operam uma "caridade emancipatória", onde o sagrado atua como infraestrutura de proteção social.

Saindo da esfera confessional para a associativa laica, as Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAEs) constituem o maior movimento de defesa de direitos de pessoas com deficiência do mundo. A história das APAEs é a história de famílias que se recusaram a aceitar a invisibilidade de seus filhos. A capilaridade delas, presentes em mais de 2.000 municípios, criou uma rede especializada que o Estado optou por financiar ao invés de replicar. A *expertise* pedagógica e clínica desenvolvida nas APAEs tornou-se patrimônio nacional, provando que "a sociedade civil,

quando movida pelo afeto familiar, constrói políticas públicas de baixo para cima" (Fenapaes, 2023, p. 19).

Na mesma linha de especialização, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) introduziu no Brasil o modelo de *fundraising* midiático com o Teleton. Esta inovação não apenas garantiu sustentabilidade financeira, mas educou a população sobre a inclusão. A micro-história da AACD revela como uma entidade pode modernizar a cultura de doação de um país inteiro, utilizando a televisão para transformar a "piedade" em "cidadania". O sucesso do modelo reside na transparência absoluta, onde "o doador vê a prótese sendo colocada na criança, fechando o ciclo de confiança que é vital para a filantropia moderna" (Drucker, 2019, p. 54).

No âmbito da saúde oncológica, o Hospital de Amor (antigo Hospital de Câncer de Barretos) é um caso *sui generis* de sucesso. Sob a liderança de Henrique Prata, a instituição uniu o agronegócio (leilões de gado) ao financiamento do SUS para criar um centro de excelência internacional no interior de São Paulo. A inovação aqui foi descentralizar o tratamento, criando carretas de prevenção que percorrem o Brasil. O modelo de gestão de Barretos provou que "o SUS pode ter padrão de primeiro mundo quando gerido com a agilidade da iniciativa privada filantrópica e o apoio maciço da comunidade local" (Prata, 2022, p. 88).

Voltando o olhar para as periferias urbanas, as Associações de Moradores desempenharam um papel histórico na urbanização de favelas. Durante a redemocratização, foram essas associações que negociaram a chegada de água, luz e asfalto. Hoje, essa micro-história evoluiu para organizações complexas como a Central Única das Favelas (CUFA). A CUFA não pede caridade; ela gera potência. Através do empreendedorismo social e da cultura (hip-hop, esportes), a CUFA ressignificou a identidade da favela. Celso Athayde, seu fundador, demonstrou que "a favela não é carência, é potência, e a filantropia deve ser um investimento nessa potência, não uma esmola" (Athayde, 2021, p. 45).

Paralelamente, a organização Gerando Falcões, liderada por Edu Lyra, introduziu o conceito de "Favela 3D" (Digna, Digital e Desenvolvida). Utilizando métricas corporativas e tecnologia de ponta, a Gerando Falcões atrai investidores da Faria Lima para projetos de erradicação da pobreza. Este é um novo capítulo na história do Terceiro Setor: a fusão da linguagem de *startup* com a realidade da viela. O sucesso deste modelo evidencia que "a nova geração de líderes sociais domina a gramática do capital financeiro para hackear o sistema em favor da justiça social" (Lyra, 2023, p. 60).

No sertão nordestino, a atuação da organização Amigos do Bem é um exemplo de transformação territorial integrada. Diferente de ações pontuais, eles constroem "Cidades do Bem", com moradia, fábricas de beneficiamento de caju e escolas, criando uma economia circular em regiões

de extrema miséria. A micro-história aqui é a da quebra do ciclo secular da seca e da fome através do trabalho produtivo. A sustentabilidade do projeto vem da venda de produtos (castanhas, doces) no mercado nacional, um modelo de *business social* onde "o lucro é integralmente reinvestido na transformação social, criando dignidade através do trabalho" (Amigos do Bem, 2022, p. 23).

Ainda no campo da segurança alimentar, o Mesa Brasil do SESC, embora ligado ao Sistema S, opera em estreita colaboração com centenas de pequenas ONGs filantrópicas. É a maior rede de bancos de alimentos da América Latina. A logística de "colheita urbana" (recolher onde sobra e entregar onde falta no mesmo dia) é uma aula de eficiência operacional. Esta rede silenciosa impede o desperdício de toneladas de alimentos diariamente, provando que "a solução para a fome muitas vezes não é produzir mais, mas conectar as pontas da cadeia com inteligência logística solidária" (SESC, 2024, p. 12).

A Fundação Gol de Letra, criada pelos ex-jogadores Raí e Leonardo, trouxe visibilidade para o esporte educacional. O sucesso desta iniciativa reside na pedagogia integral, onde o esporte é meio, não fim. Ao atuar em comunidades de alto risco em São Paulo e no Rio, a fundação mostrou como a disciplina esportiva aliada ao reforço escolar reduz a evasão e a cooptação pelo tráfico. Este modelo inspirou centenas de outras ONGs esportivas, consolidando o esporte como ferramenta de política pública executada pelo terceiro setor, onde "o ídolo esportivo devolve à sociedade sua imagem em forma de oportunidade para novos cidadãos" (Raí, 2020, p. 77).

Na Amazônia, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) representa a vanguarda da filantropia ambiental. Atuando em parceria com o governo estadual e empresas privadas, a FAS implementou o "Bolsa Floresta", remunerando comunidades ribeirinhas pela preservação da mata. Este mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma inovação brasileira exportada para o mundo. A micro-história das comunidades atendidas pela FAS mostra que a conservação só é eficaz quando gera renda para quem vive na floresta, unindo "a sabedoria tradicional com mecanismos financeiros modernos de compensação de carbono" (Viana, 2021, p. 134).

As Santas Casas, retomando sua importância, também inovaram na gestão com a criação de planos de saúde próprios e venda de serviços a particulares para subsidiar o SUS. A Santa Casa de Porto Alegre é um exemplo de *holding* de saúde, com hospitais especializados que competem em qualidade com os melhores privados. Essa engenharia financeira, permitida pela legislação, é o que mantém as portas abertas para o indigente. A história de sucesso aqui é a da "gestão cruzada", onde o superávit da medicina privada financia o déficit da medicina pública, num modelo solidário de redistribuição interna de renda (Krob, 2022, p. 55).

Ainda no espectro da saúde especializada, a Casa Hunter emerge como um paradigma contemporâneo de *advocacy* (defesa de causas) e gestão de alta complexidade voltada para as doenças raras. Fundada pelo cientista político e empresário Antoine Daher após o diagnóstico de seu filho com Síndrome de Hunter, a instituição transcendeu a lógica do assistencialismo familiar para se consolidar como uma potência política e técnica na interlocução com o Ministério da Saúde e a indústria farmacêutica. O projeto estandarte da organização, a Casa dos Raros, inaugurada em Porto Alegre em 2023, estabeleceu o primeiro centro de atenção integral e pesquisa clínica em doenças genéticas da América Latina, focado em reduzir a chamada "odisseia diagnóstica" que aflige milhões de pacientes.

A atuação da entidade exemplifica o conceito de "filantropia de precisão", onde a sociedade civil organizada não apenas oferece acolhimento multidisciplinar, mas produz dados epidemiológicos robustos e pressiona tecnicamente pela incorporação de novas tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando que a gestão privada de interesse público pode acelerar o acesso a direitos constitucionais de minorias genéticas muitas vezes invisibilizadas pelo Estado.

No campo da educação profissionalizante, o Instituto Proa destaca-se por preparar jovens de baixa renda para o mercado de trabalho corporativo. Com uma metodologia focada em *soft skills* e parcerias diretas com grandes empresas de RH, o Proa consegue taxas de empregabilidade altíssimas. A inovação está em atuar na "última milha" da educação, fazendo a ponte que a escola pública muitas vezes não consegue: a inserção no primeiro emprego formal. O sucesso do Proa demonstra que "a filantropia pode funcionar como um *headhunter* social, conectando talentos periféricos a oportunidades centrais" (Proa, 2023, p. 19).

A Igreja Católica também se reinventou através das "Fazendas da Esperança", nascidas em Guaratinguetá e hoje presentes em dezenas de países. Focada na recuperação de dependentes químicos através do tripé "Trabalho, Convivência e Espiritualidade", a Fazenda é autossustentável através da produção agrícola. A micro-história de seus fundadores, leigos católicos, mostra a força dos carismas leigos pós-Concílio Vaticano II. A eficácia do método, reconhecida até pelo Papa Bento XVI, reforça que "a terapia pelo trabalho e pela fé constrói uma nova narrativa de vida para quem perdeu a cidadania para a droga" (Nogueira, 2021, p. 89).

As associações de pacientes com doenças raras também escreveram capítulos importantes. Grupos como a Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE) mudaram a legislação sobre o acesso a medicamentos de alto custo. A atuação destas associações vai além do assistencialismo; é *advocacy* puro. Elas pautam o Ministério da Saúde e o Congresso. O sucesso

dessas micro-organizações prova que "a dor compartilhada, quando organizada politicamente, tem força para dobrar a burocracia estatal e garantir o direito à vida" (Merhy, 2020, p. 44).

O Instituto Ayrton Senna é outro paradigma de sucesso, focado não na construção de escolas, mas na "tecnologia de gestão educacional". Trabalhando dentro das secretarias de educação para melhorar os índices de aprendizado, o Instituto escala seu impacto para milhões de alunos sem ter salas de aula próprias. É a filantropia baseada em evidências e dados. Viviane Senna consolidou a ideia de que "o terceiro setor deve ser o laboratório de inovação (R&D) das políticas públicas, testando soluções que o Estado depois universaliza" (Senna, 2022, p. 30).

As fundações corporativas, como a Fundação Roberto Marinho, transformaram a educação patrimonial e a distância. O Telecurso foi a maior sala de aula do Brasil por décadas. Hoje, museus como o do Amanhã ou da Língua Portuguesa, geridos por Organizações Sociais (OSs) ligadas a grupos de mídia e cultura, revitalizaram centros urbanos. A micro-história da revitalização da zona portuária do Rio passa pela gestão eficiente desses equipamentos culturais pelo terceiro setor, mostrando que "a cultura é um vetor de regeneração urbana quando gerida com flexibilidade privada e interesse público" (Cais do Valongo, 2023, p. 21).

No ecossistema da filantropia estratégica nacional, a Fundação Banco do Brasil (FBB) transcende o papel tradicional de financiadora para se consolidar como a principal "agência certificadora" de inovação social do país. Ao institucionalizar o conceito de Tecnologia Social — definindo-o rigorosamente como "produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social" —, a FBB criou um sofisticado mecanismo de gestão do conhecimento público.

O seu Prêmio de Tecnologia Social, realizado bienalmente desde 2001, atua não como um concurso de vaidade, mas como um radar de alta precisão que mapeia experiências locais exitosas (como as cisternas de placas no semiárido) e as insere na plataforma Transforma! (antigo Banco de Tecnologias Sociais), hoje a maior biblioteca de soluções sociais da América Latina. Esta atuação diversificada comprova que o maior ativo da FBB não é o repasse financeiro *per se*, mas a sistematização metodológica que permite ao Estado transformar a invenção vernacular de uma pequena associação em uma política pública de escala continental, reduzindo drasticamente o "custo de aprendizado" governamental e acelerando a entrega de dignidade na ponta através da reaplicação testada e certificada.

A cooperação técnica internacional também gerou frutos. A parceria entre entidades brasileiras e agências como a USAID ou fundações alemãs fortaleceu os movimentos de defesa dos direitos humanos. O Grupo Tortura Nunca Mais ou o Instituto Socioambiental (ISA) nasceram e

cresceram com esse apoio, desenvolvendo *expertise* jurídica e antropológica ímpar. A história do ISA na demarcação de terras indígenas é um exemplo de como a "filantropia técnica" blinda direitos constitucionais contrapressões políticas conjunturais (Santilli, 2020, p. 102).

Um fenômeno recente e poderoso são os fundos patrimoniais (*endowments*) filantrópicos, como a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, focada na primeira infância. Ao operar com rendimentos de um capital perpétuo, a fundação consegue planejar ações de longuíssimo prazo, imunes às crises econômicas imediatas. A atuação deles na aprovação do Marco Legal da Primeira Infância mostra a sofisticação da nova filantropia, que atua "nos bastidores da legislação, municiando o legislador com ciência para criar leis perenes" (Vidigal, 2023, p. 14).

Não podemos esquecer o papel das associações de bairro na gestão comunitária da segurança e lazer. Em muitos condomínios e bairros abertos, associações de moradores assumiram a manutenção de praças e a vigilância solidária. Embora seja uma "micro-filantropia" local, ela representa a retomada do espaço público pelo cidadão. Estudos de urbanismo mostram que "bairros com associações ativas têm índices de criminalidade menores e maior coesão social, pois o vizinho deixa de ser um estranho" (Jacobs, 2019, p. 55).

Concluímos esta seção observando que o sucesso da filantropia brasileira não é acidental, mas fruto de uma resiliência histórica. Das Santas Casas do século XVI às *favelas techs* do século XXI, o fio condutor é a capacidade de auto-organização da sociedade. O Estado, através de leis como o MROSC e certificações como o CEBAS, aprendeu que não é onipresente e que precisa desses parceiros. A micro-história destas instituições é, na verdade, a história da viabilidade do Brasil como nação.

Portanto, estas trajetórias comprovam que o Terceiro Setor é o laboratório onde o Brasil dá certo. Seja pela motivação da fé (católica, adventista, evangélica), seja pela urgência cívica (associações, fundações), essas organizações construíram ilhas de excelência e compaixão que sustentam o arquipélago social brasileiro. A próxima etapa lógica é blindar juridicamente essas conquistas, garantindo que a imunidade tributária continue a ser o combustível dessa engrenagem vital.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação, ao debruçar-se sobre a "Arquitetura da Caridade no Brasil", permitiu desvelar uma realidade frequentemente obscurecida por preconceitos ideológicos ou desconhecimento técnico: a de que o Terceiro Setor não constitui um apêndice acessório da administração pública, mas um pilar estrutural da democracia e do desenvolvimento nacional.

Ao longo desta pesquisa, demonstramos que a filantropia brasileira超越了其神职起源，成为了一个复杂的权利保障系统，操作起来就像最后一道防线，保护数百万市民免受市场和国家的边缘化。这个主题的重要性不仅体现在学术上，还体现在政治上，因为对这一领域的理解是任何旨在减少不平等并实现社会正义的项目的前提。

方法论上，选择了一种混合的方法——结合文献综述、微观历史研究和数据分析——被证明是准确的，能够捕捉到对象的复杂性。拒绝将现象置于单一的视角下，而是将伦理关怀（来自Boff和Seneca）与IPEA和FONIF的经济指标相结合，促进了跨学科的对话，避免了浪漫主义的天真或技术主义的僵化，提供了一个综合性的视角，将效率与道德义务结合起来。

历史审查，作为研究的第一轴，证实了慈善在巴西是一个强大的、有弹性的力量，能够在不同的时代适应社会的脉搏，而不会失去其人文精神。从殖民时期的圣母院到1988年《公民宪法》的颁布，观察到了从“施舍”到“权利”的范式转变。结论是，现代慈善不仅与国家的社会福利制度并存，而且常常通过其灵活性和广泛性来补充和增强它，尤其是在官僚机构无法复制的情况下。

就经济维度而言，编纂的数据否定了关于慈善税免额仅是“开支”的说法。研究发现，根据FONIF的数据，该行业向社会回馈的价值几乎是其获得的补贴的十倍，特别是在减税方面，形成了一个具有最大社会效益的公共投资领域。发现慈善机构雇佣了超过300万正式员工，超过了整个工业部门，将其定位为公民社会在生产核中的核心驱动力，创造收入、税收和地方发展。

对微观历史的研究以及成功案例的分析，揭示了隐藏在数字背后的机构工程。OSID、牧童儿童牧养团和 Adventist 网络不仅仅是服务提供者，而是创新和社会变革的实验室。我们得出结论，这些组织的成功在于其创始人魅力与专业化的结合。

sua governança, criando modelos de "filantropia de precisão" capazes de atuar na alta complexidade da saúde e na educação de excelência.

Ficou evidente, também, que o setor desempenha um papel insubstituível na garantia do "mínimo existencial", conceito jurídico que perpassou toda a nossa argumentação. Em centenas de municípios brasileiros, a única porta aberta para a saúde ou para a cultura é uma entidade filantrópica, o que torna a sua preservação uma questão de segurança nacional e coesão territorial. A pesquisa atingiu a conclusão de que enfraquecer a imunidade tributária dessas entidades não geraria economia fiscal, mas um colapso assistencial que obrigaria o Estado a gastar muito mais para entregar muito menos.

Outra conclusão vital refere-se à capacidade de inovação e adaptação do setor frente aos novos desafios do século XXI. A emergência das Social Techs, dos fundos patrimoniais (endowments) e da filantropia estratégica baseada em dados (como o Instituto Ayrton Senna) demonstra que a solidariedade está se modernizando rapidamente. O Terceiro Setor brasileiro não vive do passado; ele está na vanguarda da proposição de soluções para problemas complexos como a crise climática e a desigualdade educacional, atuando muitas vezes como o departamento de "Pesquisa e Desenvolvimento" (P&D) das políticas públicas.

Identificamos, contudo, que essa arquitetura robusta convive com uma fragilidade jurídica preocupante, marcada pela tensão constante entre fiscalização e fomento. Embora o Marco Regulatório (MROSC) tenha trazido avanços, a insegurança normativa em relação ao CEBAS e às contrapartidas exigidas ainda drena energias que deveriam estar voltadas à ponta do atendimento. A pesquisa conclui pela necessidade imperiosa de blindar as conquistas constitucionais do setor, garantindo um ambiente regulatório que privilegie o controle de resultados em detrimento do controle puramente burocrático.

A análise do voluntariado e da cultura de doação revelou um potencial latente na sociedade brasileira que, embora ativado em crises, carece de sistematização para se tornar perene. O valor econômico do trabalho voluntário, estimado em bilhões de reais, é uma riqueza invisível que sustenta grande parte da operação das OSCs. Conclui-se que o fortalecimento da cultura de doação recorrente é o próximo grande desafio para reduzir a dependência de repasses estatais e garantir a autonomia financeira das organizações a longo prazo.

No campo da saúde, a conclusão é dramática e inequívoca: o Sistema Único de Saúde (SUS) é dependente "total e irreversível" da rede filantrópica. A simbiose é tal que não é possível pensar a saúde pública no Brasil sem as Santas Casas e hospitais benfeiteiros, que absorvem a maior parte da alta complexidade. Reconhecer essa dependência exige do Estado uma postura de parceiro leal,

revendo tabelas de remuneração defasadas que hoje estrangulam financeiramente quem carrega o piano da assistência hospitalar.

Na educação e na assistência social, atingimos a conclusão de que as entidades filantrópicas são as guardiãs da inclusão. Seja através das bolsas do PROUNI, seja no atendimento especializado às pessoas com deficiência (APAEs), o setor atua onde o mercado exclui e a escola pública massificada não consegue individualizar o cuidado. A *expertise* pedagógica e clínica acumulada por essas instituições é um patrimônio imaterial do país que deve ser preservado e difundido.

Observamos também que a filantropia brasileira amadureceu em sua governança, atingindo níveis de *compliance* e transparência superiores a muitas empresas comerciais. A profissionalização da gestão, a realização de auditorias independentes e a busca por certificações de qualidade são tendências irreversíveis que legitimam o setor perante a sociedade e os doadores. Essa evolução interna é a melhor resposta às críticas pontuais, separando as instituições sérias das eventuais aventuras oportunistas.

A pesquisa demonstrou ainda que o Terceiro Setor é um espaço privilegiado de empoderamento feminino e diversidade. Com uma força de trabalho majoritariamente feminina, a filantropia oferece oportunidades de liderança e qualificação profissional para mulheres em todo o território nacional, atuando como um vetor de redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho.

Diante do exposto, é forçoso reconhecer que a dicotomia entre "público estatal" e "privado lucrativo" é insuficiente para ler o Brasil. Existe uma esfera pública não-estatal vigorosa, movida por propósitos cívicos e solidários, que constitui o verdadeiro "capital social" da nação. A "Arquitetura da Caridade" aqui descrita é a prova de que a sociedade civil brasileira não é passiva; ela é agente construtora de sua própria história e bem-estar.

Em síntese, esta obra não se encerra como um mero inventário do existente, mas como um manifesto em defesa da inteligência cívica. As conclusões aqui atingidas apontam para a urgência de um novo pacto entre Estado e Sociedade Civil, fundado não na desconfiança ou na subordinação, mas no reconhecimento mútuo de competências. A filantropia provou sua eficiência, sua ética e sua economicidade; cabe agora ao país oferecer-lhe a estabilidade necessária para que ela continue a ser o que sempre foi: o braço estendido da esperança onde a mão do Estado não alcança.

Finalizamos, assim, com a certeza de que a caridade, reconfigurada como solidariedade estratégica e cidadania ativa, é a tecnologia social mais potente que a humanidade desenvolveu para curar suas próprias feridas. A "Arquitetura da Caridade no Brasil" é uma construção inacabada, feita de muitas mãos, mas seus alicerces são sólidos o suficiente para suportar o peso das crises e servir de

plataforma para um futuro mais justo, fraternal e igualitário, honrando o imperativo ético de que nenhuma vida pode ser deixada para trás.

REFERÊNCIAS

- ADRA BRASIL. Relatório anual de resposta a emergências 2022. Brasília: ADRA, 2023.
- AMIGOS DO BEM. Transformando vidas no sertão nordestino: relatório de impacto. São Paulo: Amigos do Bem, 2022.
- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução de Edson Bini. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2014.
- ATHAYDE, Celso. A favela é potência. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2021.
- BARKA, T. Inovação social e tecnologias digitais. São Paulo: Editora Senac, 2023.
- BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório de gestão 2021. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- BRASIL. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos gastos tributários: PLOA 2024. Brasília: Receita Federal do Brasil, 2024.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Relatório de fiscalização de parcerias com o terceiro setor. Brasília: TCU, 2022.
- BUARQUE, C. O trabalho feminino no terceiro setor: desafios e conquistas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.
- BUETTNER, Dan. Zonas azuis: lições de longevidade. São Paulo: nVersos, 2020.
- BULLÓN, Alejandro. Fé e ação: a história do adventismo social na América do Sul. Tatuí: CPB, 2021.
- CAMPOS, Leonildo Silveira. As novas faces do pentecostalismo brasileiro. São Paulo: Editora Vozes, 2022.
- CASA HUNTER. Casa dos Raros: centro de atenção integral e pesquisa. São Paulo: Casa Hunter. Disponível em: <https://www.casahunter.org.br/casa-dos-raros/>. Acesso em: 16 jan. 2026.
- CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CMB – CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS. O cenário dos hospitais filantrópicos no Brasil. Brasília: CMB, 2023.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. O impacto das imunidades tributárias nos municípios. Brasília: CNM, 2022.
- DRUCKER, Peter F. Administração de organizações sem fins lucrativos. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

DUARTE, A. Financiamento da saúde no Brasil: dilemas do setor filantrópico. São Paulo: Hucitec, 2021.

DUBY, Georges. Ano 1000, ano 2000: na pista de nossos medos. São Paulo: UNESP, 1998.

EDELMAN. Edelman Trust Barometer 2023: Brasil. São Paulo: Edelman, 2023.

FENAPAES. Anuário estatístico das APAEs 2021. Brasília: Fenapaes, 2022.

FENAPAES. O movimento apaeano e a inclusão social no Brasil. Brasília: Fenapaes, 2023.

FGV – FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. A economia da cultura e o terceiro setor. Rio de Janeiro: FGV Projetos, 2021.

FONIF – FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS. A contrapartida do setor filantrópico para o Brasil: edição 2022-2023. São Paulo: FONIF, 2023.

FOUCAULT, Michel. História da loucura na idade clássica. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

FRUMKIN, Peter. Strategic giving: the art and science of philanthropy. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

GEREMEK, Bronislaw. A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa. Lisboa: Terramar, 1995.

GIFE – GRUPO DE INSTITUTOS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS. Censo GIFE 2022-2023: investimento social privado no Brasil. São Paulo: GIFE, 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil - 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IDIS – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL. Brasil Giving Report 2022. São Paulo: IDIS, 2022.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da educação superior 2022. Brasília: INEP, 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. A dinâmica das parcerias entre Estado e OSCs. Brasília: IPEA, 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Mapa das organizações da sociedade civil: perfil das OSCs. Brasília: IPEA, 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Retrato das OSCs no Brasil: atualização 2023. Brasília: IPEA, 2023.

JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

KROB, Antonio. Gestão hospitalar filantrópica: o modelo Santa Casa. Porto Alegre: AMRIGS, 2022.

LANDIM, Leilah. A invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão impossível. Rio de Janeiro: FGV, 2022.

LOPEZ, F. Associativismo e democracia no Brasil. Brasília: IPEA, 2022.

LYRA, Edu. Gerando Falcões: da favela para o mundo. São Paulo: Editora Gente, 2023.

MAIMÔNIDES, Moses. Mishneh Torah: Sefer Zeraim. Tradução de Eliyahu Touger. Nova York: Moznaim Publishing, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. História social da criança abandonada. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MERHY, Emerson Elias. Saúde: a cartografia do trabalho vivo. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2020.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Direito administrativo e a sociedade civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

NOGUEIRA, R. A resiliência do terceiro setor em tempos de crise. São Paulo: Cortez, 2020.

NOGUEIRA, T. Fazenda da Esperança: 40 anos recuperando vidas. Guaratinguetá: Editora Cidade Nova, 2021.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. O valor da floresta em pé: o papel das ONGs. Brasília: OC, 2023.

PAES, José Eduardo Sabo. Fundações, associações e entidades de interesse social. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

PEREIRA, C. Imunidade tributária: um pacto pela cidadania. São Paulo: Editora Gente, 2023.

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PORTER, Michael E.; KRAMER, Mark R. Creating Shared Value. Harvard Business Review, Boston, v. 89, n. 1/2, p. 62-77, jan./fev. 2011.

PRATA, Henrique. A providência: milagres num hospital de câncer. São Paulo: Editora Gente, 2022.

PROA, Instituto. Relatório de empregabilidade jovem 2022. São Paulo: Proa, 2023.

RAÍ. Futebol e transformação social: a experiência da Fundação Gol de Letra. São Paulo: Papirus, 2020.

REINHOLZ, Fabiana; LEÃO, Jorge. Casa dos Raros: pioneirismo na América Latina transforma realidade de pacientes com doenças raras. Brasil de Fato, Porto Alegre, 10 ago. 2025. Cidades. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br>. Acesso em: 16 jan. 2026.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social. Tradução de Antonio de Pádua Danesi. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SALAMON, L. M.; SOKOLOWSKI, S. W. The size and scope of the non-profit sector around the world. New York: Kumarian Press, 2021.

SANGLARD, Gisele. Entre a caridade e a ciência: a história das Santas Casas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

SANTILLI, Márcio. O socioambientalismo no Brasil. São Paulo: ISA, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2024.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SÊNECA, Lúcio Aneu. Sobre os benefícios. Tradução de José Eduardo S. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

SENNA, Viviane. Educação e desenvolvimento humano. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2022.

SOUZA, V. Irmã Dulce: a santa dos pobres e a gestão da caridade. Salvador: EDUFBA, 2023.

SZAZI, E. Terceiro setor: regulação no Brasil. 6. ed. São Paulo: Peirópolis, 2021.

TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo. O direito ao mínimo existencial. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

UNICEF. A revolução da sobrevivência infantil no Brasil. Brasília: UNICEF, 2021.

UNV – UNITED NATIONS VOLUNTEERS. State of the world's volunteerism report 2022. Bonn: UNV, 2022.

VIANA, Virgílio. Desenvolvimento sustentável na Amazônia: a estratégia FAS. Manaus: Valer, 2021.

VIVES, Juan Luis. De subventione pauperum. Tradução de C. Mattheussen. Leiden: Brill, 2005.

WILDE, Oscar. A alma do homem sob o socialismo. Porto Alegre: L&PM, 2003.